



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

COMUNICAÇÃO INTERNA

Tamarana, 29 de abril de 2024.

C.I. N.º 090/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PARA: CHEFIA DE GABINETE

ASSUNTO: RESPOSTA À C.I Nº 206/2024 DA CHEFE DE GABINETE

Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta à sua C. I. nº 206/2024, em que Vossa Senhoria nos encaminha a cópia da Indicação nº 069/2024, das Vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima e nº 072/2024, do Vereador Elias Ferreira de Moraes, disponho o seguinte:

Resposta à Indicação nº 069/2024: Considerando que a árvore em questão (Figueira Branca – *ficus guaranitica*) se trata de essência nativa do Bioma Mata Atlântica e; Considerando o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 355, de 21 de novembro de 2005, por solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tamarana, foi apresentado por técnico habilitado do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR um laudo técnico (cópia anexa) com as recomendações acerca das intervenções necessárias, as quais serão rigorosamente adotadas.

Resposta à Indicação nº 072/2024: Informamos que a lixeira requisitada já foi instalada na terceira semana do mês de abril de 2024.

Sendo o que havia a expor, pomo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Cláudia de Jesus Santos Silva
Secretária

Laudo de corte de árvores: informações para execução de trabalho

Empresa solicitante:

- Nome: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tamarana
- CNPJ: 01.613.167/0001-90
- Endereço: Rua Albino Lovo, 85, Centro
- Telefone: (43) 3398-1948

Do imóvel:

- Tipo de propriedade: Terreno sem utilização definida
- Endereço completo com todas as observações e complementos:
Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, em frente ao pátio de máquinas da Prefeitura de Tamarana.

Informações técnicas sobre a árvore:

- Número de árvores: 1
- Nome popular da árvore: Figueira branca
- Nome científico: Ficus guaranitica
- Altura: cerca de 15 metros
- Condição Fitossanitária: saudável, sem a presença de pragas ou doenças
- Localização geográfica: 23°43'36.4"S 051°05'23.2"W
- Fotos coloridas do local e da árvore em anexo

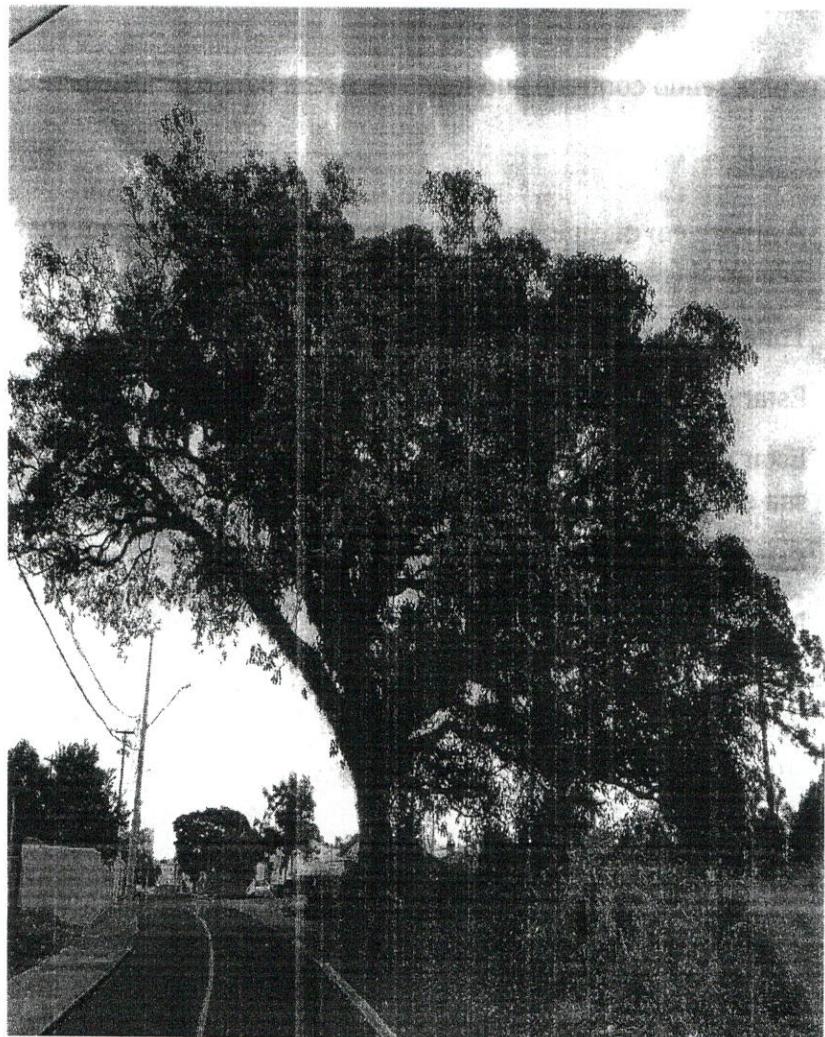
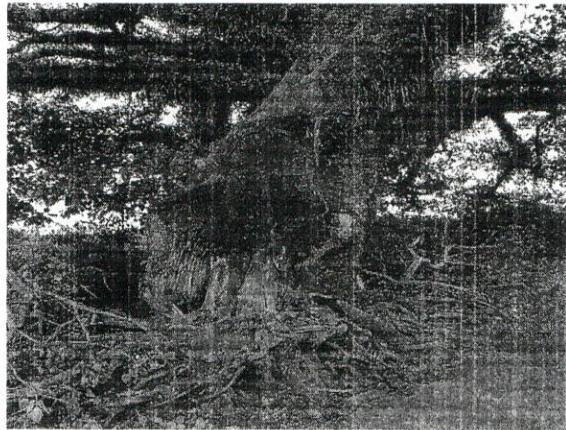
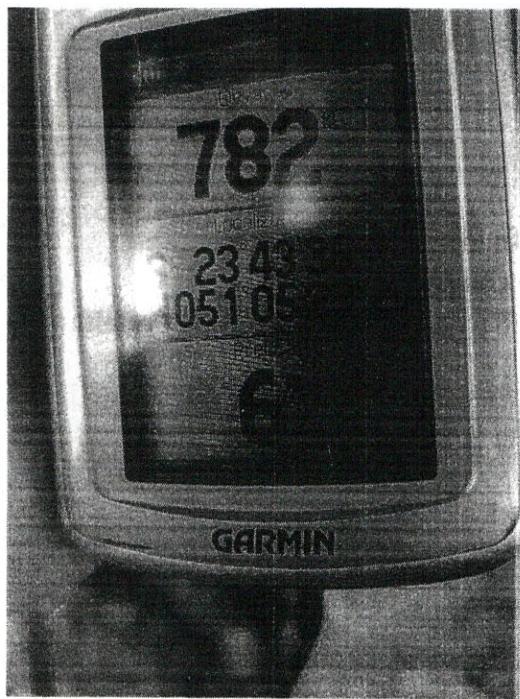
Justificativa Técnica sendo contemplado todos os riscos para a propriedade:

Considerando:

- A árvore em questão haver sofrido danos importantes em seu caule (tronco) por vendaval (conforme mostrado nas fotos em anexo);
- Tratar-se de uma árvore de grande porte;
- Estar em local sem residências ou outras construções no entorno;
- Estar com aparência saudável, sem a presença de pragas ou doenças que comprometam sua existência;
- Estar contribuindo para o paisagismo e para o melhora do clima da cidade;
- Não demonstrar risco de queda.

Recomendamos: a realização de poda drástica com manutenção dos galhos entre 1,5 e 2,0 metros de distância do tronco principal e altura final da árvore após a poda de 8 a 10 metros visando a retorno do centro de gravidade da árvore ao tronco principal e permitindo a formação de nova copa mais equilibrada.


Carlos Roberto Meleiro Lopes
Engº Agrº CREA PR 26343/D



Bon & Bell Boys